



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE GENERAL CÂMARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE SUPRIMENTOS
COMPRAS E LICITAÇÕES

DISPENSA Nº63/2023.

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO I da Lei 14.133/2021.

O **MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº88.117.726/0001-50, com sede à Rua General David Canabarro, nº120, Centro, General Câmara/RS, CEP:95.820-000, por intermédio do Departamento de Compras, torna público que, realizará **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos Artigo nº75, inciso I, da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

- **DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: 17/05/2023.**
- **REFERÊNCIAS DE HORÁRIO: HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF**
- **ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: compras@generalcamara.com**

1.0 – DO OBJETO:

1.1 Constitui objeto desta Dispensa de Licitação a prestação de serviço de mão de obra, bem como a aquisição de peças para o conserto do veículo caminhonete Fiat Strada Adventura 2013.

1.2 Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

- 1.2.1 – ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;**
- 1.2.2 – ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA;**

2.0 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Executivo Municipal de General Câmara/RS, para exercício de 2023, à conta da seguinte dotação orçamentária: Codesa/Desdobramentos: 7343 e 7344.

3.0 – DO VALOR ESTIMADO:

3.1 - O valor global estimado para contratação será de R\$37.497,71 (trinta e sete mil quatrocentos e noventa e sete reais e setenta e um centavos).

4.0 – PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

4.1. A presente **DISPENSA DE LICITAÇÃO** ficará **ABERTA POR UM PERÍODO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS**, a partir da data da divulgação no site no link:



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE GENERAL CÂMARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE SUPRIMENTOS
COMPRAS E LICITAÇÕES

<https://generalcamara.rs.gov.br/licitacao/id/104/?dispensa-de-licitacao.html>, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao E-mail: compras@generalcamara.com, preferencialmente fazendo referência a **DISPENSA DE Nº63/2023**.

4.1.1 Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 17/05/2023.

4.2 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

4.2.1 Cédula de identidade – Representante legal da empresa;

4.2.2 Qualificação completa do representante legal (nome, nacionalidade, estado civil, profissão, RG, CPF e endereço – não precisa dos documentos, só os dados bastam);

4.2.3 CNPJ;

4.2.4 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual – **Alvará**;

4.2.5 Prova de regularidades:

4.2.5.1 Fazenda Federal:

<http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidao/CndConjuntaInter/InformaNICertidao.asp?Tipo=1>

4.2.5.2 Estadual:

<https://www.sefaz.rs.gov.br/sat/CertidaoSitFiscalSolic.aspx>

4.2.5.3 Municipal do domicílio ou sede do licitante;

Caso empresa do Município de General Câmara, a negativa poderá ser retirada através deste link:

<http://177.38.116.1:82/cidadao/servlet/br.com.cetil.ar.jvll.e.hatendimento>

4.2.6 Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei; <https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>

4.2.7 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa <https://www.tst.jus.br/certidao>

4.3 Proposta de Preço/Cotação:

4.3.1 A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.

4.3.2 As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

4.3.3 Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital. Devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

5.0 – DO PAGAMENTO:

5.1. O Pagamento para a empresa vencedora será feito em **1 mais 4 parcelas em 30; 60; 90 e 120 dias**, após a conclusão do serviço e envio da nota fiscal. Serão processadas as retenções previdenciárias e de ISSQN conforme legislação vigente, caso se aplique, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.2. Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação;

6.0 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE GENERAL CÂMARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE SUPRIMENTOS
COMPRAS E LICITAÇÕES

6.1. Poderá o Município revogar o presente Edital da Dispensa de Licitação, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

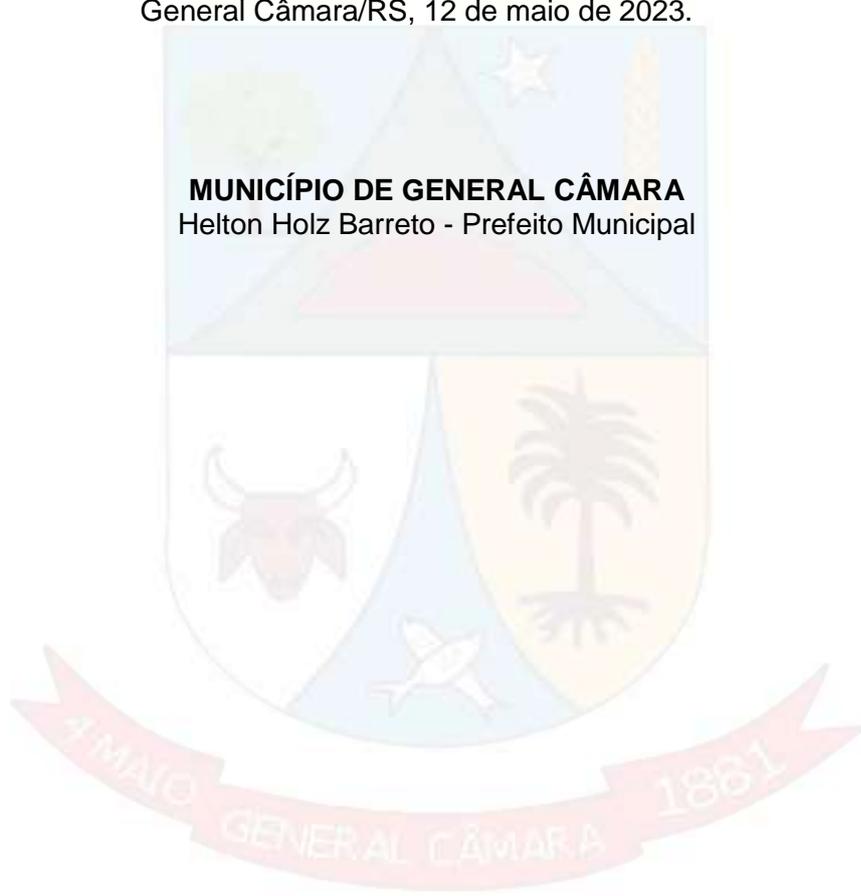
6.2. O Município deverá anular o presente Edital da Dispensa de Licitação, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

6.3. A anulação do procedimento de Dispensa de Licitação, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

6.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

General Câmara/RS, 12 de maio de 2023.

MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA
Helton Holz Barreto - Prefeito Municipal





Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE GENERAL CÂMARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE SUPRIMENTOS
COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO I

DISPENSA DE VALOR COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO I da Lei 14.133/2021

TERMO DE REFERÊNCIA

1. SETOR REQUISITANTE

1.1. CODESA.

2. DO OBJETO

2.1. Constitui objeto desta Dispensa de Licitação a prestação de serviço de mão de obra, bem como a aquisição de peças para o conserto do veículo caminhonete Fiat Strada Adventura 2013, de acordo com as especificações técnicas constantes neste termo de referência, conforme abaixo:

Item	Qtde	Unid	Descrição	VALOR UNIT. MÁXIMO ACEITÁVEL	VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL
1	2	UN	COXIM DO AMORTECEDOR -	680,2000	1.360,40
2	1	UN	JG DE FREIO DE MÃO	591,3300	591,33
3	2	UN	CUBO DE RODA TRASEIRO COM ABS	609,9600	1.219,92
4	16	UN	PARAFUSOS DE RODA	45,3300	725,28
5	1	UN	JG DE SAPATA DE FREIO TRASEIRO	276,4700	276,47
6	2	UN	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	458,1300	916,26
7	2	UN	AMORTECEDOR TRASEIRO	655,8900	1.311,78
8	2	UN	AMORTECEDOR DIANTEIRO	990,0300	1.980,06
9	1	UN	KIT BATENTE AMORTECEDOR	753,7300	753,73
10	1	UN	VARETA DE ÓLEO	547,9300	547,93
11	1	UN	PASTILHA DE FREIO	304,7900	304,79
12	1	UN	JG DE VELA	197,0000	197,00
13	1	UN	FILTRO DE AR	78,8000	78,80
14	1	UN	FILTRO DE ÓLEO	54,8700	54,87
15	5	UN	ÓLEO 5W30	72,1700	360,85
16	1	UN	KIT EMBREAGEM	2.161,8100	2.161,81
17	2	UN	BALANÇA	308,6700	617,34
18	1	UN	BOMBA DE ÓLEO	2.172,0000	2.172,00
19	1	UN	BOMBA D' ÁGUA	621,5500	621,55
20	1	UN	VALVULA TERMOSTÁTICA	542,2700	542,27
21	4	UN	PISTÃO	327,6700	1.310,68
22	1	UN	JG DE ANEL	348,0700	348,07
23	1	UN	BRONZINA MANCAL	464,9300	464,93
24	1	UN	BRONZINA BIELA	174,5000	174,50
25	1	UN	JG DE JUNTA MOTOR COMPLETA	706,8700	706,87
26	1	UN	CORREIA ALTERNADOR	190,1300	190,13
27	1	UN	TENSOR DE CORREIA	186,2000	186,20
28	1	UN	VÁLVULA DE ESCAPE	370,0900	370,09
29	1	UN	VÁLVULA DE ADMISSÃO	426,2000	426,20
30	1	UN	PARA-CHOQUE	1.090,6700	1.090,67



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE GENERAL CÂMARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE SUPRIMENTOS
COMPRAS E LICITAÇÕES

31	1	UN	CORRENTE COMANDO	1.617,6000	1.617,60
32	1	UN	CAMISA MOTOR	1.514,0000	1.514,00
33	1	SER	GUINCHO	553,3300	553,33
34	1	SER	RECUPERAÇÃO DE CHASSI	1.516,6700	1.516,67
35	1	SER	MÃO DE OBRA MECÂNICA	1.283,3300	1.283,33
36	1	SER	MÃO DE OBRA RETIFICA	8.950,0000	8.950,00
TOTAL:					37.497,71

3. DA JUSTIFICATIVA

3.1. A CODESA possui um único veículo utilizado na manutenção e expansão de redes de água, e reparos das unidades de abastecimento de água, modelo Kombi, ano 2011.

O reparo desta caminhonete Fiat Strada Adventure 2013, com retifica total do motor, serviço de suspensão completa, mais a substituição de outras peças e serviço de solda completa do chassi, deixará a caminhonete totalmente nova, em condições de uso por mais de 2 anos, sendo viável ao longo deste período considerando o custo benefício.

Um veículo tipo furgão, kombi ou caminhonete é indispensável para o bom andamento dos trabalhos da CODESA. Neste momento, o Município não possui condições financeiras para a aquisição de uma caminhonete nova, além da locação de um veículo deste porte ter um custo muito elevado, motivo da urgência e solicitação de dispensa.

4. DA PROPOSTA

- 4.1. Na apresentação da proposta comercial deverão estar incluídas todas e quaisquer despesas necessárias para a perfeita execução do objeto, tais como, transporte, tributos, fretes, encargos sociais, seguros e demais despesas inerentes à execução do objeto.
- 4.2. Os preços ofertados nas propostas apresentadas não poderão ser superiores aos fixados pelo município.
- 4.3. O veículo, Caminhonete Fiat Strada, está disponível no horário comercial para avaliação do reparo em geral, na Rua Marquês do Pombal 76, Bairro Americana, Município de Alvorada.

5. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E CONDIÇÕES GERAIS

5.1. LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO

5.1.1 O serviço deverá ser entregue de forma Integral, de acordo com a autorização de compra expedida pela Secretaria solicitante, em dias úteis, no horário de 08 às 11:30 horas e 13:30 às 16:30 horas, no seguinte endereço:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA - RS, Localizado na Rua General David Canabarro, nº 120, Centro, General Câmara/RS. CEP 95.820-000.

6. DO PRAZO DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO:



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE GENERAL CÂMARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE SUPRIMENTOS
COMPRAS E LICITAÇÕES

6.1. A empresa fica obrigada a entregar o serviço solicitado, nas condições estabelecidas neste Termo, através da Autorização de Compra, no prazo não superior a 10 (dez) dias, contados da data do recebimento da Autorização de Compra.

7 – DO PAGAMENTO

7.1. O Pagamento para a empresa vencedora será feito em **1 mais 4 parcelas em 30; 60; 90 e 120 dias**, após a conclusão do serviço e envio da nota fiscal. Serão processadas as retenções previdenciárias e de ISSQN conforme legislação vigente, caso se aplique, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

7.2. A inadimplência da Contratada com relação aos encargos sociais, trabalhistas, fiscais e comerciais ou indenizações não transfere à Contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto contratado, de acordo com o artigo 121, parágrafo único, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

8 – DAS PENALIDADES

8.1. - O não cumprimento das condições estipuladas neste Termo de Referência implicará na adoção de medidas e penalidades previstas em lei.

9 – DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

9.1. - As despesas com a execução de eventual ajuste, correrão à conta de dotação específica, constante do orçamento de 2023: Dotação Orçamentária: Codesa/Desdobramentos: 7343 e 7344.

General Câmara/RS, 12 de maio de 2023.

MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA
Helton Holz Barreto - Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE GENERAL CÂMARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE SUPRIMENTOS
COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

DISPENSA DE Nº63/2023

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO I da Lei 14.133/2021

Objeto: Constitui objeto desta Dispensa de Licitação a prestação de serviço de mão de obra, bem como a aquisição de peças para o conserto do veículo caminhonete Fiat Strada Adventura 2013.

PROPOSTA:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
VALOR TOTAL					

Valor Global da Proposta:

Validade da Proposta 60 dias;

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada;

Razão social; Nº do CNPJ:

Endereço:

Apresentamos nossa proposta conforme o Item e preço, estabelecidos no Edital.

General Câmara/RS, _____ de _____ de 2023.

Assinatura do Responsável CPF:

Obs.: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.